

POSTO SDF

SERVIÇOS DE PORTARIA

	TIPO DE POSTO	LUCRO REAL	PRESUMIDO	POSTO S.D.F
	Autor Wilson Trevisan Consultoria - ANO 2016			Bibliografia CCT-Pr e CLT
A	REMUNERAÇÃO			FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A.1	Salário Normativo	R \$ 594,00	R \$ 594,00	Clausula 03.08 da C.C.T.
A.2	Horas extras	R \$ 342,00	R \$ 342,00	Clausula 03.08 da C.C.T.
A.3	Intra jornada	R \$ 31,65	R \$ 31,65	Clausula 03.08 da C.C.T.
A.4	Reflexos sobre o DSR Horas Extraordinárias	R \$ 57,00	R \$ 57,00	Clausula 03.08 da C.C.T.
A.5	Reflexos sobre o DSR hora inbtrajornada	R \$ 5,35	R \$ 5,35	Clausula 03.08 da C.C.T.
A.6	Adicional de risco	R \$ 15,00	R \$ 15,00	Cláusula 12a da CCT
A.7	Subtotal	R \$ 1.045,00	R \$ 1.045,00	
A.8	Reserva técnica 1,47%	R \$ 15,36	R \$ 15,36	Cobertura p/ faltas injustificada e reposição de pessoal
A.9	REMUNERAÇÃO TOTAL	R \$ 1.060,36	R \$ 1.060,36	
A.10	Encargos Sociais 82,84%	R \$ 878,40	R \$ 878,40	Conforme encargos do Paraná
A.11	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS	R \$ 1.938,76	R \$ 1.938,76	
B	Insumos Pessoais			
B.1	Vale Transporte	R \$ 39,45	R \$ 39,45	Lei 7.418/85
B.2	Vale Refeição	R \$ 89,65	R \$ 89,65	Cláusula 13a. Da CCT
B.3	Benefício Social Familiar	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Cláusula 16a. da CCT
B.4	Uniforme / EPI	R \$ 31,68	R \$ 31,68	Cláusula 32a CCT e Artigo 166 da CLT
B.5	Custo pagamento de salário	R \$ 1,40	R \$ 1,40	IN 3 Art. 19A item III
B.6	Auxílio Saúde	R \$ 50,00	R \$ 50,00	Clausula 15a. Da CCT
B.7	Fundo de Formação Profissional	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Clausula 22a.da C.C.T.
B.8	Custo de admissão/man/demissão	R \$ 5,54	R \$ 5,54	§ 1 Artigo 19A IN 3
	Insumos Gerais			
B.9	Custo de garantia do contrato	R \$ 5,92	R \$ 6,11	Clausula exigida no Edital
B.10	Seguro de respons civil	R \$ 2,34	R \$ 2,41	IN3 Artigo 19 item XIX
B.11	Equipamentos e Acessórios	R \$ 20,00	R \$ 20,00	
B.12	Custo da supervisão	R \$ 62,87	R \$ 62,87	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.13	Subtotal dos insumos	R \$ 340,85	R \$ 341,11	
B.14	Insumos dos substitutos 12,25%	R \$ 14,78	R \$ 14,78	Custo proporcional à cobertura de faltas e reposições necessárias
B.15	<b>Créditos de PIS COFINS</b>	R \$ 16,85		Leis 10.637 / 10.833 e 11.898
B.16	B - TOTAL DOS INSUMOS	R \$ 338,77	R \$ 355,89	
C	C - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO			
C.1	Administração 6,96%	R \$ 158,44	R \$ 159,63	Sobre os montantes A + B
C.2	Lucro bruto 7,20%	R \$ 175,39	R \$ 176,71	Sobre os montantes A + B
C.3	SUBTOTAL	R \$ 2.611,37	R \$ 2.630,99	
D	D - TRIBUTOS			
D.1	ISS 2,50%	R \$ 73,98	R \$ 76,33	2,5% S/ a fatura em Curitiba, nos demais municípios o percentual legal.
D.2	Cofins 7,60%	R \$ 224,89	R \$ 91,60	7,6% s/fatura Lucro Real e 3% para Lucro Presumido
D.3	Pis 1,65%	R \$ 48,82	R \$ 19,85	1,65% s/fatura Lucro Real e 0,65% para Lucro Presumido
D.4	IPRJ 4,80%		R \$ 146,56	4,8% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.5	CSLL 2,88%		R \$ 87,93	2,88% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.6	Total dos tributos	R \$ 347,69	R \$ 422,27	<b>Optante pelo simples máxima R\$ 165.000,00 mensais 12,80%</b>
D.7	TOTAL MENSAL	R \$ 2.959,06	R \$ 3.053,26	